



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.744.571/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/1986</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 31.20-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO <b>AV JOSE HAMILTON ALVES</b>	NÚMERO <b>510</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>58.411-100</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9922-1013</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

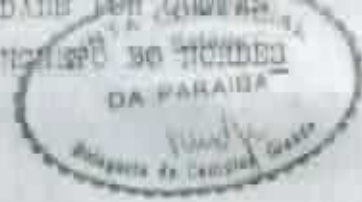
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 14/05/2022 às 09:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000001



Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade "CONCRETOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., que fazem as partes ortegantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264 -91, cédula de identidade nº 347.081 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua Bahia, 317, Liberdade, Campina Grande, PB; LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 144 022 974 -00, cédula de identidade nº 405.113 -SSP/PB, residente e domiciliado na rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Santo Antonio, Campina Grande, PB, tem assim justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONCRETOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade será localizada na rua Dos Paudarcos, 139-A, Conjunto Alvaro Gaudencio, Campina Grande, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade ora constituída tem por objetivo, a fabricação de Cruzeta de Concretos, Caixa de Passagem para Esgoto e Taro de Ancoragem.

000002

Cartório do 4º. Ofício  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1499  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
180 3286604 - cartorio4@cartoriosjpb.com.br  
www.cartoriosjpb.com.br

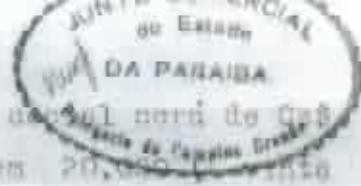


TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente em 21/12/2020 às 09:30:24. O documento original encontra-se em posse do signatário. O documento digitalizado encontra-se disponível no sistema de arquivos do Cartório. O documento original encontra-se em posse do signatário. O documento digitalizado encontra-se disponível no sistema de arquivos do Cartório. O documento original encontra-se em posse do signatário. O documento digitalizado encontra-se disponível no sistema de arquivos do Cartório.





**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma a ser integralizada em moeda legal e corrente do País na seguinte forma:

- 1) INACIEDO DA SILVA LIMA, subscreve 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), integralizando R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) no ato de assinatura do presente contrato e o restante nos próximos 6 (seis) meses.
- 2) LINDACY GUNDES DE SOUZA, subscreve 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), totalmente integralizada no ato de assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A gestão da sociedade será exercida pelos sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, na qual se agirão em conjunto nos negócios relativos à atividade da sociedade, representando-a judicialmente e extra judicialmente, ficando proibida a uma das administração de outrem em negócios estranhos à sociedade, sob pena de ser considerada uma retirada mensal a título de Pro-labore, dentro do limite estabelecido pela Legislação de Imposto de Renda.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - No dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificáveis serão distribuídos em supêrplus para os sócios na proporção da quota de capital de cada um.

Cartório do 4º Ofício  
 Antônio Hamilton Falcão Bastos  
 TABELADO PÚBLICO  
 Autenticação: 19022112201792430506-3  
 Rua: Desembargador Manoel Gonçalves  
 Campina Grande - Paraíba

000003

*[Handwritten signature]*

Autenticação Digital Código: 19022112201792430506-3  
 Data: 21/12/2020 08:30:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54914-KEKO



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.com.br

Det. Valter Azevêdo Bastos  
 TJPB

**CLÁUSULA NONA** - A morte, incapacidade ou retirada de qualquer de um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, procedendo-se nos casos infocados e determinados em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de qualquer um dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer um dos sócios que quisera adquiri-las.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os casos omissos neste contrato, serão regidos de acordo com o Decreto 1.708 de 10 de Janeiro de 1919, bem assim, por qualquer outro dispositivo da Lei que lhe possa ser aplicado. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao mesmo, renunciando-se qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem, assim, justos e contratados, outorgam, assinam e assinam o presente instrumento em (quatro) 04, vias de igual teor e forma e para um só efeito, depois de havêrem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 02 de maio de 1986

*[Handwritten signature]*  
 INACIEDO DA SILVA LIMA  
*[Handwritten signature]*  
 LINDACY GUNDES DE SOUZA

000004

TESTEMUNHAS:  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Cartório do 4º Ofício  
 Antônio Hamilton Falcão Bastos  
 TABELADO PÚBLICO  
 Autenticação: 19022112201792430506-3  
 Rua: Desembargador Manoel Gonçalves  
 Campina Grande - Paraíba

*[Handwritten signature]*

Autenticação Digital Código: 19022112201792430506-3  
 Data: 21/12/2020 08:30:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54915-6FQZ



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.com.br

Det. Valter Azevêdo Bastos  
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente: se acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 61 inc. III da Lei Estadual 8.732/2008, sob pena de nulidade, reproduzido fielmente. Documento em PDF. Confira os dados do ato em: https://www.dfdigital.org.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documentos/19022112201792430506-3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONCRECON CONCRETO DO NORDESTE LTDA."

Para presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade "CONCRECON CONCRETO DO NORDESTE LTDA." que fazem as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264-91 e Cédula de Identidade nº 347.081 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB; LINDACY GUEDES DE SOUSA, brasileira, casada comerciante, portador do CIC nº 144 022 974-00 e Cédula de Identidade nº 405.113 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Bairro de Santo Antonio, Campina Grande-PB.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, únicos componentes da sociedade CONCRECON CONCRETO DO NORDESTE LTDA, desta cidade de Campina Grande-PB, cujo contrato social acha-se arquivado na M M Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 2520013048 1, por despacho de 06 de maio de 1986, resolveu de comum acordo e melhor forma de direito alterar o contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sede da sociedade será relocada na Av. João Pessoa S/N, Jardim Adrianópolis, Campina Grande, Estado da Paraíba.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma depois de haverem lido achado conforme e aprovado indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 29 de agosto de 1989

*Inacildo da Silva Lima*  
INACILDO DA SILVA LIMA

*Lindacy Guedes de Sousa*  
LINDACY GUEDES DE SOUSA

000005

T-E-S-T-E-M-U-N-H-A-S

*Severino do Ramo Araujo*  
SEVERINO DO RAMO ARAUJO

*Maria do Socorro Pereira Araujo*  
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º inc. I, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º e 20º da Lei Federal 8.933/1994 e 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º da Lei Estadual 8.722/2008 e Resolução 003/2009 do Conselho de Administração do Estado da Paraíba. O conteúdo da versão digitalizada é idêntico ao conteúdo original. Confira em: www.azevedobastos.com.br ou pelo telefone: (33) 3344-9494. Cartório Azevedo Bastos - João Pessoa - PB.







**CLAUSULA TERCEIRA: DA QUITACA:**

De agora que se extinguiu a sociedade, da parte de cada uma das partes a quitação de seus haveres perante a sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL**

O capital por força da cessação e transferência de quotas passa a ser distribuída da seguinte forma:

- 1-) FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA  
SOZIOQUENTA).....R\$50.000,00
  - 2-) EDNA LUCIA ROSA BRITO  
SOZIOQUENTA).....R\$50.000,00
- TOTAL .....R\$100.000,00

**CLAUSULA QUINTA : DA GERENCIA**

A sociedade passa ser gerida e administrada pelo socio FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA sendo-lhe atribuidos todos os poderes de administração, e representara a sociedade, e vinculo ao cargo gerente o uso da denominação social em nome de terceiros a favor do objeto social e, na pratica de atos a este não inerentes, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil. Nos papéis e documentos da sociedade o socio assinara da seguinte forma:

CONDREINH - CONCRETO DO HORRISTE LTDA

*Fernando A. Brito Lima*  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA  
SOCIO-GERENTE

**CLAUSULA QUINTA: DO OBJETIVO**

Fica acrescidos no objetivo da sociedade, a fabricação de peças premoldadas - postas, Lages pré-fabricadas e Estarcas para cerca, etc." e o comércio de materiais elétricos.

**CLAUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

07 - Em cumprimento do disposto na portaria DPMO 00 04 de 10 de julho de 1980, os socios qualificados do instrumento deste instrumento, declararam expressamente para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 34 da lei 4.728 de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do art. 74 do Decreto 57651 de 19 de Janeiro de 1966, alterado pelo Decreto 82.482, de 24 de outubro de 1978, e na conformidade do art. 2 do Decreto 61.400, de 13 de Outubro de 1969, e dos parágrafos 1 e 2 do art. 147 da lei 4.904 de

SEGRE

000003

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Documento Autenticado Digitalmente em: 21/12/2020 08:30:25 - 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 4.728/1965 e Art. 74 do Decreto 57651/1966 e Art. 2º do Decreto 61.400/1969 e Art. 147 da Lei 4.904/1969 - Cartório de Registro de Imóveis e Documentos em: <http://www.azevedobastos.net.br> - CNPJ: 07.043.088/0001-00 - Inscrição Estadual: 15.122.179.243.0308-11

15 de Dezembro de 1976, que não estão incorporadas nem em nenhuma das leis previstas na Lei, que os impede de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo de sanções penais a que estiverem sujeitos.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba.

CAMPINA GRANDE, 15 de Junho de 1994.

*[Handwritten signature]*  
LUCIANO DA SILVA LIMA

*[Handwritten signature]*  
MARCOS MARCELINO DA SILVA

*[Handwritten signature]*  
FERNANDO A. B. LIRA  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

*[Handwritten signature]*  
EDNE LUCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Solange Ramos da Silva

18 SOLANGE RAMOS DA SILVA - CIG-754.570.294-54

*[Handwritten signature]*  
28 MARCOS MARCELINO DA SILVA - CTC-166.733.104-371

000000

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com as normas 1ª, 2ª e 3ª, de 11 de Abril de 2002 da Lei Federal nº 8937/1994 e Art. 8 Inc. III da Lei Estadual nº 7712/2008. Autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Cartório Azevêdo Bastos em 21/12/2020 às 08:30:38. Certificado de Autenticação nº 16022112201792430988-13



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE «CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.»**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIC 154.111.334-91, Cédula de Identidade nº 313.661 SSP-PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade, e EDNA LUCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC 325.465.704-63, Cédula de Identidade nº 516.781 SSP-PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 325, bairro do Alto Branco, nesta cidade, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 06 de maio de 1989 sob o nº 252.0013048-1, CGC nº 10.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar, o contrato de constituição, e aditivos posteriores, por meio deste instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade tem por objetivo a fabricação de cruzetas de concreto, cura de passagem para vagões e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes pré-fabricadas, estacas para obra, prestação de serviços elétricos, eletrificação, construção, conservação e limpeza de imóveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A sócia EDNA LUCIA ROCHA BRITO, resolve, de comum acordo, transferir 45 (quarenta e cinco) quotas a ela pertencentes, para o sócio FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, ficando a distribuição das quotas da seguinte forma:

- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA ..... 95 quotas
- EDNA LUCIA ROCHA BRITO ..... 05 quotas


**CLÁUSULA TERCEIRA** Os sócios resolvem aumentar o capital da presente sociedade que atualmente está no valor de R\$ 36,36 (Trinta e seis reais e trinta e seis centavos) equivalente a 100 (cem) quotas, ficando elevado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), havendo um aumento de R\$ 9.963,64 (Nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

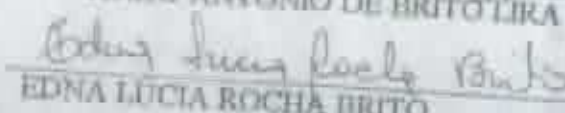
- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA (95 quotas) ..... R\$ 9.500,00
- EDNA LUCIA ROCHA BRITO (05 quotas) ..... R\$ 500,00

**CLÁUSULA QUARTA** As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não mencionadas por este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.


E por estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assumido o presente juntamente com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.


Campina Grande, 24 de Fevereiro de 1997.

  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

  
EDNA LUCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:

  
Paulo Pereira de Souza - RG: 317.325 - SSP-PB.



000010



**ADITIVO N.º 005 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA**

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIG 154.111.334-91, Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP/PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB., e EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIG 225.465.704-63, Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP/PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB., únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade de Campina Grande - PB., com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 05 de maio de 1986 sob o n.º 252 0013048-1, e aditivos posteriores, CIG n.º 16.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar pela quinta vez o contrato de constituição sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo a fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para engates e toro de ancoragem, fabricação de peças moldadas, postes, lujos pré-fabricados, estacas para correa.

**CLAUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não alcançadas por este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.

É por estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assinando o presente instrumento com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.

*[Handwritten signatures]*

Campina Grande, 28 de Dezembro de 1998.

000011

Continua...



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-17  
Data: 21/12/2020 09:30:26  
Valor Total do Atto: R\$ 4,36  
Tipo Digital Tipo Normal D: AKX54029-H002



CNPJ 01.010.110

**Cartório Asvêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1102  
Bairro dos Artistas, João Pessoa - PB  
FONE: 3244-5204 - cartorio@asvedobastos.com.br  
http://www.asvedobastos.com.br

Site: www.asvedobastos.com.br

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente em 21/12/2020 09:30:26. O valor total do ato é de R\$ 4,36. O código de autenticação é 18022112201792430508-17. O valor total do ato é de R\$ 4,36. O código de autenticação é 18022112201792430508-17.

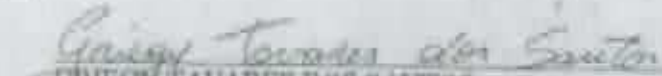
...continuação

**ADITIVO N.º 985 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA**

  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

  
EDNA LUCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:

  
GRIEGY TAVARES DOS SANTOS  
RG: 2.412.389 - SSP-PB

  
GILSON JOSE ROCHA  
RG: 920.620 SSP-PB

000017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 11º, III, da Lei Estadual 8.771/2008, mediante o protocolo digitalizado, registrado no documento eletrônico e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: <http://www.cartorio.org.br> ou no site do Conselho Nacional de Registro de Imóveis - CNRI. <http://www.cnrj.org.br>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 18022112201792430506-18  
Data: 21/12/2020 08:30:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Se: Digital Tipo Normal D: AKX04931-83MT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1189  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
1511-3244-0804 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://www.azevedobastos.com.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos  
  
TJ/PB







**Cláusula Sétima :** A Sociedade iniciará suas atividades em 06/05/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava :** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único :** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Nona :** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima :** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art 1.011, § 1º, CC/2002 )

**Cláusula Décima Primeira :** Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinaram, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 07 de Janeiro de 2004

  
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA

  
EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas

1ª   
Janaina Teixeira Florentino  
RG 1829247 SSP/PB

2ª   
Ellen Maria Rodrigues de Souza  
RG 2213936 SSP/PB

000014







**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".**

**FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Picos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.363.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "**CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME**", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-04, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob n.º 252 0013048-1, por despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Empresarial em vigor, ficando da seguinte forma:

**Cláusula Primeira:** O Objeto da Sociedade consiste na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para eixos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes, pré-fabricadas, estacas para cercas. Fica acrescido na sociedade os serviços de Construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais; Edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais; escritório, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; montagem de edificações pré-fabricadas; obras de infra-estrutura: esgotamento sanitário em geral, terraplenagem em geral, serviços topográficos, pavimentações, saneamento em geral, estradas e rolagem.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica elevado para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, havendo um aumento de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), integralizadas neste ato de assinatura do contrato em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 110.000 quotas equivalente a .....R\$ 110.000,00
2. A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 10.000,00 quotas equivalente a ..... R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Cláusula Terceira:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam a presente Instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste Instrumento de contrato social.

Campina Grande, 22 de Julho de 2008.

  
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA

  
EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

000015  








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <http://cpregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2021 14:28:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 18022112201782430508-1 a 18022112201782430508-28

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219716818f0458a3f1e539aa363e8847930464aa73a0484b8273f8253483ce4bd331c8f1717fef1fe05fd1075a090cd7dca  
Cb7120e77741d191c8d2b82cea7be



000017



Presidência do Registro  
Cadastral  
Módulo Provisório nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





**OITAVA ALTERAÇÃO  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

**FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF: 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, N° 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401-399.

**EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande - PB, nascida em 14/11/1959, Economista, portadora do CPF: 225.465.704-63 e Carteira de Identidade 516-781 - SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Campos, N° 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401-399.

Componentes da Sociedade Limitada Denominada **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP: 58411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolvem alterar seu contrato de social mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, retira-se da sociedade dando plena quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em favor do sócio remanescente **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, ficando o mesmo responsável pela totalidade do capital social pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ter seu início na data das assinaturas do presente instrumento, decorrido tal prazo a mesma admitirá um novo sócio, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da LEI 10.406/2002.

**SEGUNDA CLÁUSULA:** O quadro de divisão do Capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:02 SOB Nº 20170396479.  
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704438738. NIRE: 25200130481.  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/11/2017  
www.redssim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO OITAVA ALTERAÇÃO  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME

**TERCEIRA CLÁUSULA:** Administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastantes e necessários para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores da Sociedade Limitada, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio. O administrador pode assinar isoladamente.

**QUARTA CLÁUSULA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consecução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, que será assinada por todos os sócios.

Campina Grande - PB, 01 de Novembro de 2017.



*Edna Lúcia Rocha Brito*  
**EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**



*Fernando A.S. Lira*  
**FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB Nº 20170396479,  
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704439736. NIRE: 28200130481.  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JORNADA: 17/11/2017  
www.sedeaim.pb.gov.br


 Notas - Serviços Notarial  
 TABELLONATO DE NOTAS  
 Valtériusiana Almeida Da Moraes  
 Rua... Centro - Fone: (31) 3341.1782 - Campina Grande - PB  
 E-mail: valtariusiana@tbl.com.br  
 Tabel... Valtériusiana Almeida Da Moraes  
 Reconheço a(s) firma(s) de Valtériusiana Almeida Da Moraes  
 como  Autêntica  Semelhante  
 Dou fé em Campina Grande, 16 NOV 2017  
 Tabela (Valtériusiana Almeida Da Moraes)



**FECHINE**  
 SERVIÇOS NOTARIAIS  
 4º Ofício  
 Mathias de Paula A. de Araújo  
 Rua Marquês de Pombal, 33 - Campina Grande - PB  
 FONE: (31) 3341-1782  
 E-MAIL: mathias@tbl.com.br

2017-11-16 11:03:44  
 11704438736

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de...  
 EMMA LUCIA RODINA BRITTO  
 Em test. da verdade, Campina Grande - PB 16/11/2017 11:03:44  
 Mathias de Paula Aires de Araújo - Escrevente  
 (2017-028883)EPOU:R\$ 49,23 FAPRO:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46  
 SEL DIGITAL: AGW7601-1701  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000020



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB N.º 20170396479,  
 PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704438736. NIRE: 25208130481.  
 CONCORDA CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/11/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*(Handwritten signature)*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA  
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF - 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP 58.401-399.

Na condição de único sócio da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolve neste ato transformar sua natureza jurídica mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo da  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF - 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP 58.401-399.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/08/2018 13:10 SOB Nº 35600075461.  
PROTOCOLO: 180287388 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502231549. NIRE: 25200079481.

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DAS SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o Nome CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME, com sede na Av. José Hamilton, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-190, e usará a expressão CONCRENOR CONSTRUÇÕES como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais: escritório, lojas, prédios industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Poda de árvore em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens, serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 06/05/1986, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 28600075461.  
PROTOCOLO: 180287388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180231548. NIRE: 28600075461.  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/06/2018  
www.regisim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA  
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPOSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E  
PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular administrador **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:10 SOB Nº 25600075461.  
PROTÓCOLO: 1802211549 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802211549. NIRE: 25600075461.  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

003023

**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA  
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Desse modo assino o presente instrumento em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 17 de Maio de 2018



*Fernando Antônio de Brito Lira*  
Fernando Antônio de Brito Lira

Assinatura por reconhecimento, AFSI (Firma) nº: .....  
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA  
12018-007179/ENQ-RS Nº 02 FRENTE-FR 0,78 FRENTE-AN 1,99  
DELI ORIGINAL: 86073397-4040  
Confira a autenticidade em <https://selofidigital.ufpb.br>  
Lecyane de Brito Lira  
Escritório nº 09  
9º OFÍCIO DE NOTAS

000034



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.  
PROTOCOLO: 180267388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11862231349. NIRE: 25600075461.  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDNORTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/06/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*



**10º ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI  
"CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI"**

**FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pocinhos/PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91 e no RG nº 313.661 - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-399, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Titular da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sua sede social instalada na Av. José Hamilton Alves, nº 518 –bairro: Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **10.744.571/0001-94** e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob nº **25 6 0007546 1**, **RESOLVEM, ALTERAR SEU ATO CONSTITUTIVO**, Mediante as Cláusulas e Condições Seguintes:

**Cláusula 01** - O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400,00 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído para o titular da seguinte forma:

TITULAR	Nº DE COTAS	VALOR	CAPITAL
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	400.000	R\$: 1,00	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$: 1,00	R\$ 400.000,00

**Cláusula 02** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2019

DC  
1º DANFÓRIO

  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

000025



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:48 SOB Nº 20190321726,  
PROTOCOLO: 190321725 DE 31/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508840, NIRE: 25500075461.

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br



RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMADO(S) DE:.....  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA.....  
Em test.de verdade. Campina Grande-PB 03/06/2019 09:39:37  
Marcia Brito Neves - Escrevente  
[2019-00217] TEND: 04 19 91 FAPPEN:R4 0.29 FEPU:R4 1.98 ISS:R4 0.33  
SELO DIGITAL: A195400-1066  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brito Neves  
ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS  
Marcia Brito Neves

000075



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2019 14:48 SOB Nº 20190321725,  
PROTOCOLO: 190321725 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502506840. NIRE: 28800075461.  
CONCORRÊNCIA CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIRELI  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO FERREIRA, 03/08/2019  
[www.redseis.pb.gov.br](http://www.redseis.pb.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**  
CNPJ: **10.744.571/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:58:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **C6C6.B938.FDD6.4D11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000028



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 6D66.180C.D245.1FCC

Emitida no dia 17/05/2022 às 10:46:27

Nome Empresarial:

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Endereço:

JOSE HAMILTON ALVES

Número:

518

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-190

Inscr. Estadual:

18.033.385-7

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

10.744.571/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

000029



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **25.684/2022** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** de CNPJ **10.744.571/0001-94**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **210402**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal) combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

SOLUM INTER PLURIMA

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

000000





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.744.571/0001-94  
**Razão Social:** CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
**Endereço:** AV JOSE HAMILTON ALVES 518 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA  
GRANDE / PB / 58411-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2022 a 13/06/2022

**Certificação Número:** 2022051500212764368861

Informação obtida em 26/05/2022 16:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000031



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Certidão n°: 11578366/2022

Expedição: 12/04/2022, às 10:51:22

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.744.571/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000032



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175916/2022**

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2023

Chave: Cz8AB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(he) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, inscrito(s) na(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONDREHOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIMELI

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Registro: 0000330222

Categoria: Manu

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS; ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ARVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (CONP); SETIMAS ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 18862011) \*\*\*\*\* OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO

Ratificações Relativas ao Objeto Social:

Endereço: MARZ, AVENIDA JOSÉ HAMILTON ALVES, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PB, 50411-190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Nacional: 0000000005888PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento de BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578888. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infracção**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1810122000

CPF: 087.164.424-07

Data Início: 20/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 23, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1815086234

CPF: 087.164.444-42

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

000033







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175916/2022**

**Emissão: 02/05/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Chave: CzBAb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

**ENGENHEIRO CÍVEL**

Atribuição: Art. 7º, complementado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**

Registro: **1600944167**

CPF: **194.111.334-01**

Data Inicio: **30/09/2011**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

Atribuição: ART. 8º E 9º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

001034







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a profissional mencionada encontra-se registrada nesta Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, sob os termos de dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA  
Registro: 1819122000  
C/PF: 087.184.424-07  
Endereço: RUA ANTONIO CAMPOS, 526, ALTO BRANCO (LAURITZEN), Campina Grande, PB, 58401399  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 05/02/2020

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Art. 7º combinado com o 26º da Res. 218/73 do CONFEA  
Reconhecimento: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 08/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578676. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (575)  
Parcelamento Ano: 2022  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/0

**Autos de Infração**

Nenhuma

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE (EIREL)

Registro: 000033922

CNPJ: 10.744.871/0001-04

Data Início: 28/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim da Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO 411214 / 08:00 AS 12:00









Certidão da Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172272/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**  
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615366234**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero de ART: **FB20190245349** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2019** Finalizada em: **27/01/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **106**  
Complemento: Barro: **Centro**  
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PE** CEP: **58485000**  
Contrato: **02/2016** Celebrado em: **25/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.700.062,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **106**

Complemento: Barro: **Centro**

Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PE** CEP: **58485000**

Data de início: **01/04/2016** Conclusão efetiva: **01/04/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1544,86 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de uma escola no município de São Domingos do Cariri - PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172272/2022

07/02/2022, 16:34

A743b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.efeac.com.br/publico/> com a chave: A743b

000038



Município de São Domingos do Cariri - PB.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.**  
 C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB., A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB.

- 1 - Obra: Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.
- 2 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.
- 3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB Nº **PB20190245349**, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri PB. 13 de janeiro de 2022.

*Onildo Lindberg Ananias da Silva*  
**Onildo Lindberg Ananias da Silva**  
 Gestor Municipal

*Marcel da Cunha Dutra*  
**Marcel da Cunha Dutra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 161322511-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022.



Certidão nº 172272/2022  
 07/02/2022 09:38  
 Chave de Impressão: A743b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 1 folhas

*000039*







Município de São Domingos do Cariri - PB  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.**  
 C.N.P.J: - 01.612.550/0001-50.

**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Construtor Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 318 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, escutou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB a Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB. Confirme a Planilha abaixo discriminada.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Locação da obra	m²	1.291,95
1.2	Limpeza do Terreno	m²	1.291,95
1.3	Placa indicativa de obra	m²	6,00
1.4	Muro em alvenaria bloco cerâmico, c= 0,09m, c' alv de pedra 0,35 x 0,61m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m²	1.247,10
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas (fundações rasas, <math>\leq 2,00m</math>)	m³	265,89
2.2	Reaterro apilado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	m³	138,61
2.3	Aterrô de caixão de edificação, com boriec de areia, adensada com água	m³	1.622,21
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA e SUPERESTRUTURA</b>			
3.1	Alvenaria em pedra granítica p/ fundações e argamassa de cimento e areia	m²	48,76
3.3	Concretagem da Fundação, Pilares, Vigas e caixa d'água FCR = 25 MPA	m³	111,94
3.4	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para sapatas, pilares e vigas	kg	10.851,45
3.5	Forma plana para sapatas, pilares e vigas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento.	m²	1.813,27
<b>4.0 PAREDES E PAINÉIS</b>			
4.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolo de 8 furos assentados e/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.683,99
4.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolo de 8 furos assentados e/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	650,09
4.3	Verga e contraverga em concreto premoldado fck=20 mpa	m	412,50
4.4	Divisória em placa de concreto armado polido, fck=30mpa, para wc's	m²	72,60
<b>5.0 COBERTURA</b>			
5.1	Estrutura metálica em treliças, var livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	1.051,07
5.2	Telhamento com telha metálica aço alumínio 2 mm, sem até 2 águas, incluso lanternim	m²	149,23
5.3	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m²	901,82
5.4	Concretagem de lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com juntas em esmalheira em edificação de multipavimentos até 16 andares	m³	20,49
5.5	Montagem e Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², P6-Direto Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	m²	304,97
5.6	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para laje maciça	kg	1.402,20
5.7	Impermeabilização com vedapex branco ou similar, para lajes	m²	233,00
5.8	Ferro Em Placas De Gesso	m²	901,82
<b>6.0 REVESTIMENTOS</b>			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98
6.2	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,3 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo mecânico	m²	3.367,98

*Jonilda J. A. Silva*  
 PREFEITO

*Marcos da Cunha Dutra*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 161322511-3

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022  
 07/02/2022, 08:58  
 Chave de Impressão: A7436  
 O documento tem-se em registro no sistema em 07/02/2022 e contém 4 folhas





**Município de São Domingos do Cariri - PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.**  
 C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

6.3	Cerâmica para parede (banheiros e cozinha)	m <sup>2</sup>	100,90
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Aplicada no muro da escola.	m <sup>2</sup>	2.444,20
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Contra piso em concreto magro 1:1:8 preparado com betoneira	m <sup>2</sup>	1.544,96
7.2	Regularização de piso-base em argamassa, traço 1:4 (cimento e Areia), preparo mecânico	m <sup>2</sup>	1.544,96
7.3	Cerâmica para piso	m <sup>2</sup>	94,19
7.4	Piso Em Granilite, Marmorita Ou Granitina Espessura 8 Mm, Inclui Juntas De Dilatacao Plasticas	m <sup>2</sup>	1.450,77
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Lave Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Inclui Dobradiças - Forneçimento E Instalação	und	24,00
8.2	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Lave Ou Média), 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Inclui Dobradiças - Forneçimento E Instalação	und	10,00
8.3	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 61 face	m <sup>2</sup>	13,86
8.4	Portas de alumínio p/ box dos banheiros	m <sup>2</sup>	18,90
8.7	Janelas De Aço De Correr, 2 Folhas, Fixação Com Argamassa, Com Vidros	m <sup>2</sup>	148,84
<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>		
9.1	Emassamento em massa PVA lúx, 02 demãos	m <sup>2</sup>	3.067,08
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	3.067,08
9.3	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demãos	m <sup>2</sup>	63,16
9.4	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo.	m <sup>2</sup>	13,86
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Ponto de luz com eletroduto flexível 3/4" 12m de fio 1,5mm <sup>2</sup> , caixa e interruptor de embutir e placa fluorescente, bocal, lâmpada, incl. abertura de rasgo na alvenaria.	und	155,00
10.2	Ponto de tomada 2P+T com eletroduto flexível, fio 2,5mm <sup>2</sup> , caixa e tomada 2P+T de embutir e placas, inclusive rasgo em alvenaria, abertura e fechamento.	und	118,00
10.3	Quadro de distribuição p/ 16 módulos "DIN" de embutir	und	1,00
10.4	Quadro de distribuição p/ 28 módulos "DIN" de embutir	und	4,00
10.5	Cabo isolado de cobre tipo flex - 1,5mm <sup>2</sup> - EPR - 750V	m	2.500,00
10.6	Cabo isolado de cobre tipo flex - 2,5mm <sup>2</sup> - EPR - 750V	m	5.500,00
10.7	Cabo isolado de cobre tipo flex - 6mm <sup>2</sup> - EPR - 0,6/1,0 kV	m	200,00
10.8	Cabo isolado de cobre tipo flex - 10mm <sup>2</sup> - EPR - 0,6/1,0 kV	m	50,00
10.9	Cabo isolado de cobre tipo flex - 25mm <sup>2</sup> - EPR - 0,6/1,0 kV	m	130,00
10.10	Cabo de cobre nu 25mm <sup>2</sup>	m	40,00
10.11	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.380,00
10.12	Eletroduto PVC 1"	m	255,00
10.13	Eletroduto PVC 1 1/4"	m	75,00
10.14	Eletroduto PVC 2"	m	30,00
10.15	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4"	m	60,00
10.16	Eletroduto Aço Galvanizado 1"	m	45,00
10.17	Caixa de PVC 4"x3"	und	155,00
10.18	Caixa de PVC 4"x4" - retavada	und	72,00
10.19	Caixa de PVC 4"x4" - quadrada	und	28,00
10.20	Condutores de alumínio múltiplo aço 1" com tampa - tipo X	und	17,00
10.21	Tampão para condutores múltiplo 3/4"	und	25,00
10.22	Luminária sobrepôr para lâmpada LED 35W, 3.500lm	und	68,00
10.23	Luminária sobrepôr para lâmpada LED 32W, 3.211lm	und	131,00
10.24	Interruptor simples de 1 tecla - tomada universal 2P+T	und	1,00
10.25	Interruptor simples de 1 tecla	und	11,00
10.26	Interruptor simples de 2 teclas	und	5,00
10.27	Interruptor simples de 3 teclas	und	16,00
10.28	Disjuntor monopolar tipo "N" - 16A	und	8,00
10.29	Disjuntor monopolar tipo "N" - 30A	und	42,00
10.30	Disjuntor tripolar tipo "N" - 32A	und	3,00

Orlando L. A. Silva  
 PREFEITO

Marcell da Cunha Dutra  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 161322511-3

Certidão nº 172272/2022

06/02/2022, 09:29

Classe de Inscrição: AT-43b

O documento está em registro em 07/02/2022 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



000041







Município de São Domingos do Cariri - PB  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.**  
 C.N.P.J: - 01.812.650/0001-50.

10.21	Disjuntor tripolar tipo "N" - 40A	und	4,00
10.22	Disjuntor tripolar tipo "N" - 50A	und	2,00
10.23	Disjuntor tripolar termomagnético - 100A - 1VT100	und	2,00
10.24	Dispositivo DB Tetrapolar 40A - 30mA	und	3,00
10.25	Dispositivo DB Tetrapolar 63A - 30mA	und	1,00
10.26	Protetor contra surtos VCL 220V - 60kVA - Classe II	und	4,00
10.27	Caixa de medição trifásica indireta - Padrão ENERGISA	und	1,00
10.28	Haste de terra cobrada 5/8" x 2,40m - 254 microns	und	6,00
10.29	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 50,1 a 75 kw	und	1,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
11.1	Ponto de água fria pvc 3/4" - medida 5,00m de tubo de pvc rosável água fria 3/4" x 2 joelhos de pvc rosável 90 água fria 3/4"	und	47,00
11.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-média 1,10m de tubo pvc esgoto predial DN 100mm e 1 joelho pvc 90 esgoto predial DN 100mm	ud	53,00
11.3	Registro de gaveta de 1/4" e canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	ud	8,00
11.4	Caixa de inspeção dimensões externas: 0,60x0,60x0,50m	ud	15,00
11.5	Rede de esgotamento em tubo de 100mm para ligação na rede	m	148,40
11.6	Base sanitária em louça branca, inclusive assento plástico, com caixa de descarga de sobrepôr	und	17,00
11.7	Bancada em Granito cinza andorinha	m²	27,70
11.8	Plã de aço inox	und	4,00
11.9	Lavatório louça sem coluna, e/ nifão plástico, válvula plástica, esgoto PVC para PNE	und	5,00
11.10	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 55 X 70cm Ou Equivalente p/ WC	und	13,00
11.11	Módulo sanitário de louça branca com pernisos, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para flange - fornecimento e instalação	und	6,00
11.12	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=40MM, incluir conexões	m	135,30
11.13	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=25MM, incluir conexões	m	67,85
11.14	Tanque Sêptico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, Volume Útil: 14720 L	und	1,00
11.15	Filtro Anaeróbio Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, Volume Útil: 10752 L	und	1,00
11.16	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 hp	und	1,00
11.17	Rede em tubo de PVC, 100mm para ligação da rede de drenagem de águas pluviais	m	155,10
11.18	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,40m	und	14,00
11.19	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	und	1,00
11.20	Caixa d'água em filtro de vidro - instalada, cap. 10.000 litros - p/rede de drenagem de águas pluviais	und	1,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>		
12.1	Extintor Incêndio Tp Pq Químico 4kg Fornecimento e Colocação	und	16,00
12.2	Placas de sinalização Iwetas	und	52,00
12.3	Luminárias de emergência LED para acilaramento	und	45,00
13.0	<b>DIVERSOS</b>		
13.1	Limpeza final da obra	m²	1.291,93
13.2	Instalação de Energia Solar, com completo placas e suportes	conj	1,00

São Domingos do Cariri, 27 de janeiro de 2022

*Onildo Lindberg Ananias da Silva*  
**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
 Prefeito

*Marcel da Cunha Dutra*  
**Marcel da Cunha Dutra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 161322511-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

emitida em 07/02/2022, 08:38

Chave de Impressão: A7423c

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022, 08:38

000042







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Nome: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**  
 Registro: **000074306PB** RNT: **1015866234**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **PB20180228872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2018** Baixada em: **03/12/2018**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **SARRENERAM CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**  
 Endereço da contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**  
 Complemento: **Bairro: BELA VISTA**  
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **56428800**  
 Contrato: **Celebrado em:**  
 Valor do contrato: **R\$ 180.035,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Anos institucionais: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**  
 Complemento: **Bairro: BELA VISTA**  
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **56428800**  
 Data de início: **12/08/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > OBRAS - OBRAS EM ALVENARIA EM ALVENARIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 20,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 16,00 (metr) cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20,00 Pontos**

#### Observações

Construção de uma unidade residencial com área de 280 m<sup>2</sup>.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **137848/2018**  
 10/12/2018, 08:22  
 zcA32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcA32



000044



Declaramos para os devidos fins que a Empresa **Concrenior Construções do Nordeste EIRELI ME**, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 1201 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, exercitou para a Empresa **F. Construções LTDA** uma unidade residencial, com área de 288m<sup>2</sup>, no sítio Galeria - Campina Grande - PB.

#	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	ALCANTARAS DE CONCRETO DE 100x100x50 COM 20% DE FERRAGEM, INCLUIVA A INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E BANCALAS	M <sup>2</sup>	480,00
1.2	PERFORAÇÃO DE POÇO COM 100x100x1000 CM DE DIAM. E 10 CM DE RAIO DE CURVA DE RAIO NA CONDIÇÃO COMUM - INSTALAÇÃO DE CADETE	UND	2,00
1.3	ALCANTARAS DE CONCRETO DE 100x100x50	M <sup>2</sup>	480,00
1.4	ALCANTARAS DE CONCRETO DE 100x100x50 COM 20% DE FERRAGEM, INCLUIVA A INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E BANCALAS	M <sup>2</sup>	18,00
1.5	ALCANTARAS DE 1 Vez vedação com bloco cerâmico furado 9x4,5x19 cm (tipo horizontal) espessura da parede 10 cm, juntas de 10 mm com argamassa traço 1:1:3 (cimento: areia: areia média)	M <sup>2</sup>	35,13
1.6	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	12,33
1.7	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	18,00
1.8	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	9,13
1.9	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	18,00
1.10	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	18,00
1.11	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	18,00
1.12	LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	620,00
1.13	ALCANTARAS DE 1 Vez vedação com bloco cerâmico furado 9x4,5x19 cm (tipo horizontal) espessura da parede 10 cm, juntas de 10 mm com argamassa traço 1:1:3 (cimento: areia: areia média)	M <sup>2</sup>	354,13
1.14	PORTA BARRILADA EM PVC COM BARRILADA, INCLUIVA A INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E BANCALAS	UND	20,00
1.15	LAJE DE 10x10x10 CM, COM FERRAGEM DE 3x3x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	99,13
1.16	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESFÉRICA DE 100x100x100 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	480,00
1.17	FERRAGEM PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	21,00
1.18	FERRAGEM PARA LAJE DE 10x10x10 CM, COM 20% DE FERRAGEM	M <sup>3</sup>	612,00

*Francisco Pereira Dantas*  
**F. CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ Nº 28.824.896/0001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, em data em 10/12/2018.

Certidão nº 137848/2018  
 28/03/2022 12:28  
 Chave de Impressão: 20431  
 O documento possui ato, registro de matrícula em 10/12/2018 e contém 2 telas

000045







CNPJ Nº 20.824.89/0001 - E. CONSTRUÇÃO EIRELI ME - com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial, e. Campina Grande - PB, inscrita nº 08.000.000.000-00 - CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 16.159665-2/4, executor dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Empresa P. Construções Ltda, uma unidade residencial residencial com área de 280 m² no alto do lote - Campina Grande - PB

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Construtora Concrenior Construções do Nordeste EIRELI ME, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial, e. Campina Grande - PB, inscrita nº 08.000.000.000-00 - CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 16.159665-2/4, executor dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Empresa P. Construções Ltda, uma unidade residencial residencial com área de 280 m² no alto do lote - Campina Grande - PB

1 - Obra: Construção de unidade residencial com área de 280 m² - Alto do Lote - Campina Grande - PB

2 - Contratante: P. Construções Ltda.

3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDE COM A PLANILHA EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB nº Nº PB20150226872, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

*[Assinatura]*

Campina Grande - PB.

*[Assinatura]*  
P. CONSTR. JCOES LTDA  
CNPJ Nº 20.824.89/0001 - 33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018.

Carteira nº 137848/2018

Carteira nº 137848/2018

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018.

000047

*[Assinatura]*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**

Registro: **0000074306PB** RNP: **161886234**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **PB20180162192** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2018** Baixada em: **08/10/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LUMINENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LIRA - ME**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB**

Endereço do contratante: **TRAVESSA ABDIAS LEAL**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALAGOA NOVA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.845.157/0001-80**

Nº: **5/N**

CEP: **58125000**

Contrato:

Contratado em:

Valor do contrato: **R\$ 116.288,97**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Atividade institucional: **Outros**

Endereço de obra/serviço: **TRAVESSA ABDIAS LEAL**

Nº: **5/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALAGOA NOVA**

UF: **PB**

CEP: **58125000**

Data de início: **01/03/2018**

Conclusão efetiva: **01/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB**

CPF/CNPJ: **01.845.157/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS METÁLICAS DE ESTRUTURA DE AÇO TENSÃO 16 - EXECUÇÃO 8,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 16 - EXECUÇÃO 13,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 16 - EXECUÇÃO 313,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 16 - EXECUÇÃO 30,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 16 - EXECUÇÃO 16,80 metro quadrado;**

#### Observações

Reforma do prédio onde funciona a câmara municipal de Alagoa Nova - PB

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **136753/2018**

**10/10/2018, 20:25**

**W5826**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: **W5826**

000048





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Alagoa Nova**  
**CASA CLEMENTINO LEITE**

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 04, executou a Reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB. Conforme relação abaixo discriminada.

ITEM	CODIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>1.0 DEMOLIÇÕES</b>				
1.1	78800002	Demolição de alvenaria	m <sup>2</sup>	110,00
1.2	78800002	Demolição de alvenaria	m <sup>2</sup>	0,00
1.3	77000	Reboco de entulho com camada basculante de 6m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	24,00
1.4	000270RDE	Demolição de revestimento cerâmico - sacada interna	m <sup>2</sup>	10,00
1.5	7224	Demolição de telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	213,00
<b>2.0 INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>				
2.1	7253	Extintor Pó ABC tipo ABC carga de 4KG	Und	2,00
2.2	7474001	Extintor Pó Químico carga de 4KG	Und	2,00
2.3	06765/14R5E	Luminária de Emergência com 21 leds com autonomia de 1 hora	Und	20,00
2.4	11820RSE	Fibra de sílicação contra incêndio, fotocromicamente inverteíveis (2x40cm)	Und	20,00
2.5	06530RSE	Estrada sistema chapa xadrez 3'16" perfil em "U", inclusive parafusos em tubo de ferro galvanizado 1/2"	Und	1,00
<b>3.0 REPAROS DE PILARES, REBOCOS E REVESTIMENTOS</b>				
3.1	80003	Reparo em pilares danificados com grade	m <sup>2</sup>	1,00
3.2	84190	Plafond grade de 7cm, assentado sobre argamassa, inclusive rejunte em cimento	m <sup>2</sup>	10,00
3.3	87879	Chapisco convencional, preparo com betoneira, fraco 1:3	m <sup>2</sup>	88,00
3.4	88173	Messa crua, aplicado manualmente, fraco 1:2:6, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	88,00
<b>4.0 ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS</b>				
4.1	87803	Alvenaria com bloco cerâmico 5x19x19, inclua argamassa com preparo mecânico	m <sup>2</sup>	30,00
4.2	84219	Alamo manual com compactação mecânica	m <sup>2</sup>	4,30
4.3	85247	Leito de concreto 8x8cm, para piso da rampa	m <sup>2</sup>	4,30
<b>5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
5.1	8225	Impermeabilização de salitas com emulsão asfáltica, 03 unidades	m <sup>2</sup>	8,50
<b>6.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>				
6.1	80961	Ponto de esgoto 100mm	Und	1,00
6.2	010700RSE	Ponto de esgoto Diâ 100mm	Und	6,00
6.3	014830RSE	Revisão do ponto de esgoto	Und	2,00
6.4	019800RSE	Barra de apoio para deficiente	Und	2,00
6.5	051670RSE	Barra de apoio para deficiente	Und	2,00
<b>7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
7.1	81146	Ponto de iluminação e tomada, com interruptor, caixa, eletroduto tubo, fiação e aterramento	Und	4,00
7.2	74094001	Luminária tipo spot para 01 lâmpada fluorescente	Und	2,00
7.3	072880RSE	Instalação de ar condicionado split	Und	02,00
<b>8.0 REVESTIMENTOS</b>				
8.1	87249	Revestimento cerâmico de piso 40x40cm - web e rejunte	m <sup>2</sup>	142,01

**Hamilton Camilo Diniz**  
 REPRESENTANTE DA CÂMARA  
 ALAGOA NOVA-PB

*Hamilton Camilo Diniz*

000050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, em data em 10/10/2018



Certidão nº 136753/2018  
 20/05/2022, 12:38  
 Chave de Imprensa: 19702-E  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 folios



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Alagoa Nova**  
**CASA CLEMENTINO LEITE**

9.2	8273	Revestimento cerâmico de parede 33x45cm	m²	46,90
<b>10.0 LOUÇAS E BANCADAS WEB PAVIMENTO</b>				
9.1	89001	Clay de antilopi em louça branca 35x50cm	Und	2,00
9.2	8888	Bancada de granito cinza, 01 und -co masculino : 0,65x0,45cm e 01 und- co feminino : 1,20x0,45cm	m²	0,83
9.3	74254001	Mictório em louça branca, incluso registro, sanopla e conjunto para fixação	Und	1,00
9.4	30472	Valec sanitário para PCD em louça branca	Und	2,00
<b>10.8 PAVIMENTAÇÃO</b>				
10.1	87766	Execução de piso em concreto armado 12x12cm	m²	12,00
10.2	93880	Execução de piso em piso intertravado 20x10cm em6cm	und	44,00
<b>11.0 ESQUADRIAS</b>				
11.1	62054	Parafuso em chapé de aço galvanizado cor branca - 3,15x2,20m	m²	5,93
11.0	73932001	Grade de ferro em ferro chato 3/16" - proteção das superfícies das solt - (4,85 + 0,85) x 2,20m	m²	
<b>12.0 COBERTA</b>				
12.1		Forro para celso corti estrutura metálica e telha em chapa de aço zincado - 7,20x5,00m		
12.1.1	72110	Estrutura metálica em lacera, vão de até 12m - fornecimento e montagem	m²	10,00
12.1.2	94215	Telhamento com telha de aço galvanizado em 5,5mm	m²	38,00
12.1.3	75980	Finura para telhas de cor branca	m²	18,00
12.2	94216	Telhamento com telha de fibrocimento asfáltico	m²	213,30
12.3	89512	Tubo pvc, 8018 1" água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em lote de lançamento	m	78,00
12.4	96486	Furo de pvc	m²	140,00
<b>13.0 PINTURA</b>				
13.1	85483	Aplicação de tinta esmalte latex pvc, 01 demão	m²	970,10
13.2	85487	Emassamento com massa latex em paredes internas, 02 demãos	m²	430,10
13.3	85487	Pinçote manual com tinta latex pvc, 02 demãos	m²	430,10
13.4	90123	Emassamento com massa acrílica em superfícies externas, 02 demãos	m²	430,00
13.5	85489	Pinçote manual com tinta esmalte, 02 demãos	m²	430,00
<b>14.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
14.1	9537	Limpeza geral da obra	m²	110,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OFÍCIO NOTARIAL**  
 Rua 05, Campina Grande - PB  
 CEP: 57001-900  
 Fone: (33) 3321-1100 - Caixa Postal - 57001-900  
 www.oficialnotarialpb.com.br

**Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
 Rua 05, Campina Grande - PB  
 CEP: 57001-900  
 Fone: (33) 3321-1100 - Caixa Postal - 57001-900  
 www.oficialnotarialpb.com.br

**Cartório**  
 Rua 05, Campina Grande - PB  
 CEP: 57001-900  
 Fone: (33) 3321-1100 - Caixa Postal - 57001-900  
 www.oficialnotarialpb.com.br

**Notário Público**  
*Raimundo Otoni Carneiro*  
 Rua 05, Campina Grande - PB  
 CEP: 57001-900  
 Fone: (33) 3321-1100 - Caixa Postal - 57001-900  
 www.oficialnotarialpb.com.br



**Ramilton Camilo Dantas**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
 Avenida 1500 - PB

*Ramilton Camilo Dantas*

*[Handwritten Signature]*

000051



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, emitida em 10/10/2018.



C. Emissão nº 136753/2018  
 20/05/2022 12:28  
 Criação de Impresso: W092 9  
 O ato comente, neste ato, não foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 folhas







## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, município Campina Grande, CNPJ nº 10.744.571/0001-94, Número de Registro (NIRE) 25600075461.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1986

Ato constitutivo: 25200130481

Campina Grande, 01/01/2021

FERNANDO  
ANTONIO DE BRITO  
LIRA:15411133491

Assinado de forma digital  
por FERNANDO ANTONIO  
DE BRITO LIRA:15411133491  
Dados: 2022.05.28 11:56:23  
+03'00'

---

PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PB 00222800

---

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 154.111.334-91

 000754



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº da Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI.

Campina Grande, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA:15411133491  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO  
LIRA:15411133491  
Dados: 2022.08.28 11:59:42 -0300  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 154.111.334-91



000755



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206778968 em 27/05/2022, protocolo 220877378. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
Número de Registro: 25600075461  
CNPJ: 10744571000194  
Município: Campina Grande

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 6  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	

000056



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 09:15 SOB Nº 20220877378  
PROTÓCOLO 220877378 DE 26/05/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206778968. NIRE: 25600075461  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 27/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL****CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 160333857

Data Registro : 06/05/1985

Número Registro: 25600075461

Folha: 1

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE

3.003.513,26 D

DISPONIBILIDADES  
CAIXA MATRIZ

2.435.708,38 D

2.435.708,38 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

567.806,88 D

ESTOQUES  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

567.806,88 D

567.806,88 D

**TOTAL DO ATIVO =====>****3.003.513,26 D****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE

1.180.484,78 C

CIRCULANTE A CURTO PRAZO

1.180.484,78 C

OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR

255.283,38 C

SIMPLES DIVIDA ATIVA

158.538,10 C

SIMPLES NACIONAL

51.592,03 C

PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL

45.153,23 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a III do Livro Diário nº II, registrado na Junta Comercial do Estado - da Paraíba, sob nº 122087/0068, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 3.003.513,26 ( Três Milhões e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :086.924.594-57 RG :227342  
C.R.C. :PB-PB00222800

\_\_\_\_\_  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
administrador  
C.P.F. :154.111.334-01  
R.G. :313.661

000057  




**BALANÇO PATRIMONIAL****CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 100333857

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25600075451

Folha: 2

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.989,81 C
FGTS A RECOLHER	1.309,40 C
INSS A RECOLHER	880,41 C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	923.211,61 C
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	923.211,61 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.028,48 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.423.028,48 C
LUCROS/PREJUÍZOS	1.423.028,48 C
LUCROS ACUMULADOS	1.423.028,48 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>3.003.513,26 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 12206776968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo Líquido na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

**R\$ 3.003.513,26 ( Três Milhões e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. 088.924.594-53 RG: 227342  
O.R.C. PB-PB00222800

\_\_\_\_\_  
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
administrador  
C.P.F. 154.111.334-01  
R.G. 319.881

000758  


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI: 10.744.571/0001-04

Inscrição Estadual: 180333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25800075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

VENDAS DE SERVIÇOS		
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	1.129.476,36	1.129.476,36
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES	99.098,15	99.098,15
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.030.378,20</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS OPERACIONAIS		
MATERIAIS DE CONSUMO	573.664,33	573.664,33
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>456.713,87</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		
PRO-LABORE	13.200,00	
HONORARIOS CONTABEIS	10.800,00	
SALARIOS	108.632,50	
FÉRIAS	1.593,84	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.023,84	
FGTS	9.149,27	
RESCISÃO	12.293,16	165.692,61
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		

Bob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. 086.924.594-53 RG: 227342  
C.R.C. PB-PB00222800

TERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
administrador  
C.P.F. 154.111.334-91  
R.O. 313.001

000059

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual 100333657

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 08/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

TELEFONES	5.116,83	
ÁGUA E ESGOTO	844,33	
ENERGIA ELÉTRICA	1.873,20	
SEGUROS	551,47	
DESPESAS DIVERSAS	1.696,27	11.082,10
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		279.939,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		279.939,16

Sem as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 12206778868, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 086.924.994-53 RG 227342

C.R.C. PB-P900222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 164.111.334-81

R.G. 313.681

000060



**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04 I.E.: 180333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 08/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	3.003.513,26		
ILG =	=	1.100.484,78	ILG :
			2,5443

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	3.003.513,26		
ILC =	=	1.100.484,78	ILC :
			2,5443

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	2.435.706,38		
ILS =	=	1.100.484,78	ILS :
			2,0633

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	2.435.706,38		
ILI =	=	1.100.484,78	ILI :
			2,0633

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 12208778966, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000061



**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0008

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.435.786,38}{3.003.513,26} \quad \text{IPD} = 0,811$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{567.806,88}{3.003.513,26} \quad \text{IPE} = 0,189$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{3.003.513,26}{3.003.513,26} \quad \text{IPAC} = 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{3.003.513,26} \quad \text{IPC} = 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

160333857  


**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

AV. JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0007

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.823.028,48}{1.543.009,32} \quad \text{IVRP} = 1,1814$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.823.028,48}{0,00} \quad \text{IPELP} = 1823028,48$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.823.028,48}{1.180.484,78} \quad \text{IPET} = 1,5443$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.823.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{IPP} = 0,607$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba  
sob nº 12208778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000063



**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP | 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{182.302.848,00}{3.003.513,26} \quad C : 60,6965$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.823.028,48} \quad IC : 0$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.003.513,26}{1.823.028,48} \quad LRP : 1,6475$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.180.484,78}{3.003.513,26} \quad IEG : 0,393$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{1.180.484,78}{3.003.513,26} \quad IEC : 0,393$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.180.484,78}{1.823.028,48} \quad ICT : 0,6475$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000064

**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 515 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25800075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.030.378,20}{3.003.513,26} \quad \text{IGA} = 0,3431$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.423.028,48}{1.030.378,20} \quad \text{MO} = 1,38107393964663$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.423.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{RA} = 0,4730$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{142.302.848,00}{1.823.028,48} \quad \text{RPL} = 78,0585$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.030.378,20}{750.439,04} \quad \text{IRD} = 1,373$$

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.823.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{IIF} = 0,607$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778988, em 27/09/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000065

**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 100333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0010

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

		Ativo			3.003.513,26		
ISG =	=		ISG =	=		ISG :	2,5443
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante			1.186.484,78			

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

		Ativo Imobilizado			0,00		
IGI =	=		IGI =	=		IGI :	0
	Patrimônio Líquido			1.823.028,48			

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado - da Paraíba,  
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 01 de DEZEMBRO de 2021

000066





**D. F. C. (Método Direto)****CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 16.744.571/0001-64

Inscrição Estadual: 180333867

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº de Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 11

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

1.129.476,35

(+)  
Recebimento de Clientes e outros

3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA

1.129.476,35

(-)  
Pagamento a Fornecedores

0,00

(+)  
Pagamento a Funcionários

158.543,34

4.04.01.03.0003 - SALARIOS

108.832,50

4.04.01.03.0001 - PRO-LABORE

13.200,00

4.04.01.03.0004 - FERIAS

1.593,84

4.04.01.03.0014 - RESCISÃO

12.293,16

4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

10.023,64

4.04.01.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS

10.800,00

(-)  
Recolhimentos ao governo

60.812,28

2.01.01.03.0008 - SIMPLES NACIONAL

58.647,20

2.01.01.03.0007 - SIMPLES DIVIDA ATIVA

2.165,08

(-)  
Pagamentos a credores diversos

584.746,43

4.04.01.02.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO

573.864,33

4.04.01.04.0001 - TELEFONES

6.116,83

4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO

844,33

4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELETRICA

1.873,20

4.04.01.04.0020 - DESPESAS DIVERSAS

1.096,27

4.04.01.04.0007 - SEGUROS

551,47

(-)  
Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais

327.374,30

**Das Atividades de Investimentos**

0,00

(+)  
Recebimento de Venda de Imobilizado

0,00

(+)  
Recebimento de Dividendos

0,00

(-)  
Aquisição de Ativo Permanente

0,00

(-)  
Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos**Das Atividades de Financiamentos**

0,00

(+)  
Novos Empréstimos

0,00

(+)  
Emissão de Debêntures

000067



**D. F. C. (Método Direto)****CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 19.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 180333887

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 28000075401

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 12

**MÉTODO DIRETO****VALOR**

(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>

**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Disponibilidades no Início do Período	2.115.795,99
(=) Disponibilidades no Período	327.374,30
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.443.170,29

000068

## NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 13

**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - DEF: 58411-100  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 10.744.571/0001-94  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 180333867  
 Data de Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 20600075461

**1 > CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** tem como atividade preponderante a Construção Civil.

**2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

**3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 8% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

**b. Títulos e valores mobiliários**

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

**c. Contas a receber de clientes**

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

**d. Estoques**

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 59 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778986, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PEDRO AFONSO DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 066.924.594-63 RG / 227342  
 C.R.C. PB-P800222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
 administrador  
 C.P.F. 154.111.334-41  
 R.G. 313.861

000069



## NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 14

## CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV. JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 69411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 180333857

Data de Registro: 06/05/1988

Nº de Registro: 25600075461

**e. Permanente**

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

**f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

**g. Resultados de exercícios futuros**

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

**4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida Instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros, e

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 68 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob nº 12205778988, em 27/05/2023.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditores Independente.

PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 086.924.594-63 RG: 227342  
R.C.: PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
administrador  
C.P.F.: 184.111.334-81  
R.G.: 513.201

000070

## NOTAS EXPLICATIVAS

## CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA: 15

AV. JOSÉ HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 05/05/1988

Nº do Registro: 25600075481

- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui sentidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 12206778988, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

---

FEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 088.974.594-93 RG: 227342  
C.R.C.: PB-P800222800

---

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
administrador  
C.P.F.: 154.111.334-91  
R.G.: 313.661

000071



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2022 11:52 SOB Nº 20220677394,  
PROCOLO 200877394 DE 27/05/2022  
CODIGO DE VERIFICACAO: 12206796125. CNPJ DA SEDE: 10744571000194  
NIRE: 25600075461. COM ESCRITO DO REGISTRO EM: 27/05/2022,  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.regisim.pb.gov.br](http://www.regisim.pb.gov.br)

000072



**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333867

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 08/05/1986

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 0010

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.003.513,26}{1.180.484,78} \quad \text{ISG} : 2,5443$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{1.823.028,48} \quad \text{IGI} : 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2023.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



000073

**D. F. C. (Método Direto)****CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 16.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 180333657

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25500075481

Período Maximo: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 11

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.129.476,35
3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	1.129.476,35	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		158.543,34
4.04.01.03.0003 - SALARIOS	108.832,50	
4.04.01.03.0001 - PRO-LABORE	13.200,00	
4.04.01.03.0004 - FÉRIAS	1.593,84	
4.04.01.03.0014 - RESCISÃO	12.293,10	
4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.023,84	
4.04.01.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	10.800,00	
(-) Recolhimentos ao governo		90.812,28
2.01.01.03.0008 - SIMPLES NACIONAL	58.647,20	
2.01.01.03.0007 - SIMPLES DIVIDA ATIVA	2.165,08	
(-) Pagamentos a credores diversos		584.746,43
4.04.01.02.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO	573.884,33	
4.04.01.04.0001 - TELEFONES	6.116,83	
4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO	944,33	
4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.873,20	
4.04.01.04.0020 - DESPESAS DIVERSAS	1.686,27	
4.04.01.04.0007 - SEGUROS	651,47	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<b>327.374,30</b>

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento da Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<b>0,00</b>

**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00

000074  


**D. F. C. (Método Direto)****CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV. JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 16.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 160333857

Data do Registro: 06/05/1980

Nº do Registro: 2500075461

Local de Registro: Junta Comercial

FOLHA: 12

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

MÉTODO DIRETO	VALOR
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	2.115.795,99
(=) Disponibilidades no Período	327.374,30
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.443.170,29

000075





**NOTAS EXPLICATIVAS****CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

FOLHA 13

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP - 55411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 08/05/1996

Nº do Registro: 25500075461

**1 > CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** tem como atividade preponderante a Construção Civil.

**2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

**3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

**b. Títulos e valores mobiliários**

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

**c. Contas a receber de clientes**

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

**d. Estoques**

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206776966, em 27/06/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditor Independente.

---

 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 086.924.504-53 RG : 227342

C.R.C. PB-PB00222600

---

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 154.111.334-91

R.G. 313.681

 100076  


## NOTAS EXPLICATIVAS

## CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA: 14

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 2560075461

**e. Permanente**

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

**f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

**g. Resultados de exercícios futuros**

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

**4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 02 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

---

 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 080.924.594-53 RG: 207342

C.R.C. PB-P600222800

---

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 154.111.334-91

R.G. 313.661

000077

## NOTAS EXPLICATIVAS

**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

FOLHA 15

AV JOSE HAMILTON ALVES, 618 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 100333657

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 06/05/1996

Nº do Registro: 25600076461

- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Soz as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 68 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12205778988, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

---

PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 086.924.594-53 - RG: 227342  
C.R.C.: PB-PS00222600

---

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA  
administrador  
C.P.F.: 154.111.334-91  
R.G.: 313.881

000773





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08892459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2022 11:22 SOB Nº 20220877394.  
 PROTOCOLO: 220877394 DE 27/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208796125. CNPJ DA SEDE: 10744871000194.  
 NIRE: 25600015461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.  
 CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.cedeem.pb.gov.br](http://www.cedeem.pb.gov.br)

000079





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA 26/05/2022 as 15:36:05.

Válido até 24/05/2022

Código de Controle: 4635.9531.7515.1708

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

000090



PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 Avaliado de forma digital por PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 (Data: 2022.04.11 09:52:14 -03'00')

000091



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58015-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3219-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:22 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LC4I.gB7S**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho

000082



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3210-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:22 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fuZm.x19a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000033





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Documento que as informações aqui reveladas são verdadeiras, emitidas  
pela Junta Comercial e em vigor na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRHEX CONSTRUÇÕES DO NORDESTE S/A		Presente: PAGO (R\$ 0,00)		
Endereço: Avenida Fátima Ventura Viana nº 100 - Campina Grande - PB - CEP 58411-190				
NIRE (Sede) 25800075461	CNPJ 10.744.571/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/05/1988	Início de Atividade 06/05/1988	
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE HAMILTON ALVES, Nº 516, DIST INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-190				
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS; EDIFICAÇÕES EM TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS; ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES; SANEAMENTO GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, PODA DE ÁRVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO.				
<b>Capital</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Parte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
<b>Título</b> Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA	<b>CPF</b> 154.111.934-91	<b>Administrador</b> 5	<b>Início do Mandato</b> 06/07/1994	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA	<b>CPF</b> 154.111.334-91	<b>Início do Mandato</b> 06/07/1994	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 10/08/2021	<b>Numero</b> 20211448067	<b>Ato/Eventos</b> 203 / 203 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2025, às 11:00:00 (Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código DFCSDA1H.



Maria de Fátima Ventura Viana  
Secretária Geral


000084  
  
1 de 1

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

## DECLARAÇÃO

Concrenor Concreto do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), **DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional Igor Rocha de Brito Lira, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 161596623-4, indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022

  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 – SSP/PB.

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596623-4

000025  



À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.


## RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., CEP nº 58.411.190, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 313.661 - SSP/PB e do CPF nº 154.111.334 - 91, de acordo com o item 8.3 - Letra D do Edital referente à Licitação em epígrafe, apresenta a relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa, nos termos da norma inscrita no Art. 31, §4º da Lei Regente.

Item	Obra	Contratante	Valor R\$:	Perc. Exec. (%)
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES	Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.	452.327,43	60
02	CONCLUSÃO DO BLOCO DE APOIO DO ESTADIO MUNICIPAL CARLOS ERNESTO - CAMPÃO - QUEIMADAS - PB.	Prefeitura Municipal de Queimadas - PB	1.071.787,48	95

Campina Grande - PB. 30 de maio de 2022

  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI .  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/151598623-4

  
01/05/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91. DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) ( ) Sim                      b) (x) Não

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161590623-4

000027






A Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94; sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. CEP 58.411.190, Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com). **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022.

  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador:  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 151596623-4



À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO DE .

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande - PB. 30 de maio de 2022.



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596523-4




A Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022,  
Processo Administrativo Nº 061/2022,

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI,  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83/ 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), DECLARA que Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91, assinará o contrato caso seja sagrado vencedor do presente certame.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 - SSP/PB,  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596623-4

  
080809

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.


PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), DECLARA que deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados caso seja sagrado vencedor do presente certame:

Banco SICOOR - CGCRED, Código 756, Agência 4480 e Conta 822-2

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Major Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596623-4

  
080090



Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83; 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91. DECLARA que está apresentando uma FOTO EXTERNA DA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - AV JOSÉ HAMILTON ALVES - Nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE - PB.



Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

000091

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 - SSP/PB.

José Roberto de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 15159662-4

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022,  
Processo Administrativo Nº 061/2022.


PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91, DECLARA que está apresentando uma FOTO INTERNA DA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - AV JOSÉ HAMILTON ALVES - Nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE - PB.



Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

000097

  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 - SSP/PB.

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596823-4


A Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.


PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 – SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596623-4


À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022,  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB, Fone: 83: 3322 – 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 – SSP/PB,  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596623-4

  
000004




À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022,  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 – SSP/PB,  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161598623-4

000095


À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022,  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI,  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 181598623-4

  
000096


A Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.


PROPONENTE | CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 - SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161596623-4

  
000097


À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022.  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB, Fone: 83: 3322 – 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador.  
RG 313.661 – SSP/PB.  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

  
Igor Rocha de Brito Lira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161586623-4

  
000008




À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas - PB  
Tomada de Preços nº 005/2022,  
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

### DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83. 3322 - 8878/email: [concrenorpb@hotmail.com](mailto:concrenorpb@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** o seu conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Concrenor Construções do Nordeste EIRELI  
Fernando Antônio de Brito Lira  
Administrador,  
RG 313.661 - SSP/PB,  
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94



